



**PORTARIA-SEMUS Nº 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

***"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 014/2026-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2024.0529.001/2024-SEMAFIM e Pregão Eletrônico nº 027/2024-CPL/DP e ARPS nº 029/2024/2025-SEMAFIM**, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de **gás liquefeito de petróleo** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: W.S. DE OLIVEIRA (SOARES GAS)**, com o período de vigência de: **08/01/2026 a 31/12/2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

*Andreia Vieira dos Santos Alves*  
**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES**  
Sec. Mun. de Saúde  
Portaria Nº 10/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Código identificador: 07265b895ffcdcbd4fa3632e47bacd59

**PORTEIRA-SEMUS Nº 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**PORTEIRA-SEMUS Nº 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**  
**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 014/2026-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2024.0529.001/2024-SEMAFIM e Pregão Eletrônico nº 027/2024-CPL/DP e ARPS nº 029/2024/2025-SEMAFIM**, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de **gás liquefeito de petróleo** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: W.S. DE OLIVEIRA (SOARES GAS)**, com o período de vigência de: **08/01/2026 a 31/12/2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES**  
Sec. Mun. de Saúde  
Portaria Nº 10/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Código identificador: b9978181f00dc7c065571fb45fdc28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

PRORROGA, POR PRAZO DETERMINADO, A VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 085, de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para escolha dos Cargos de Diretores e Coordenadores das Escolas Municipais de Estreito/MA, nos termos do art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, e atribui ao Poder Executivo a competência para regulamentar o respectivo processo seletivo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 038, de 03 de outubro de 2023, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado para escolha de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais de Ensino;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 038/2023, que autoriza a prorrogação do prazo de exercício dos profissionais selecionados, a critério da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e pedagógica das unidades escolares da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** o interesse público no adequado planejamento de novo processo seletivo, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica e gestão democrática do ensino;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por **60 (sessenta) dias**, o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Decreto Municipal nº 038, de 03 de outubro de 2023, destinado à escolha de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais de Ensino do Município de Estreito/MA.

**Art. 2º** A prorrogação de que trata este Decreto autoriza a **manutenção temporária das designações atualmente vigentes**, a ser formalizada por **Portaria específica**, observados os limites temporais e as condições legais aplicáveis.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 085/2022 e do Decreto Municipal nº 038/2023.

**Art. 4º** A presente prorrogação não implica em direito adquirido à recondução, permanência ou a novas prorrogações, podendo a Administração Pública, ao término do prazo ora fixado, promover novo processo seletivo.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2026, com o objetivo de assegurar a continuidade administrativa e pedagógica, bem como a validade dos atos praticados no período.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).**

**Leoarren Tilio de Sousa Cunha**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 1e474e480a370f52431def2ceb6ca670

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº003/2026.**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, <https://www.licitafortalezadosnog.com.br/> ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

<b>Pregão Eletrônico - Nº003/2026</b>	Data/Hora de Abertura 28/01/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.	

